



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Rodrigo Maciel - PSL



PROJETO DE LEI Nº 57, DE 2022.

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1164/2022
Data: 12/04/2022 - Horário: 10:46
Legislativo - PLO-L 57/2022

Dispõe sobre a criação de projeto de Lei que contemple a realização de teste de cores "ISHIHARA", visando o diagnóstico do Daltonismo nos alunos da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

Faço saber, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município de Gurupi/TO, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e a Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- A Rede Pública Municipal de Saúde assegurará aos alunos da Rede Municipal de Ensino a realização anual do teste de cores "ISHIHARA", visando o diagnóstico do daltonismo e a determinação do grau em que ele está afetando a percepção das cores.

Art. 2º- Para garantir a qualidade e o efetivo atendimento da demanda, a Rede Pública Municipal de Saúde poderá firmar convênios com instituições de saúde especializadas, públicas e privadas, para a realização dos exames e tratamentos.

§ 1º - Os professores da rede municipal de educação poderão encaminhar requerimento solicitando que o aluno seja avaliado por médico oftalmologista, sempre que o este apresentar sintomas de daltonismo.

§ 2º - Confirmado o diagnóstico positivo para daltonismo caberá a Rede Pública Municipal de Saúde encaminhar o aluno para tratamento devido.

Art. 3º- A Rede Pública Municipal de Saúde realizará programas do tipo mutirão anual nas instituições da Rede Municipal de Ensino, para detectar o daltonismo, com ampla divulgação através dos meios de comunicação institucionais e privados.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 12 de abril 2022.

Vereador RODRIGO MACIEL
Presidente da Câmara Municipal de Gurupi/TO



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora estamos encaminhando nesta Casa Legislativa, objetiva fazer o teste de "ISHIHORA" nas escolas da Rede Municipal de Ensino, método utilizado para identificação do daltonismo.

O teste consiste na apresentação de alguns cartões coloridos ao indivíduo, eles possuem círculos com cores ligeiramente diferentes e alguns números no centro dos círculos que apenas o indivíduo com visão normal consegue ver, estudos mostram que 75% dos daltônicos têm dificuldades para enxergar a cor verde, 24% a cor vermelha e 1% azul.

De acordo com os especialistas não há cura para o daltonismo e o daltônico precisará aprender a viver com essa deficiência visual. Contudo, muitas pessoas só descobrem que possuem algum grau de daltonismo somente na idade adulta, como por exemplo quando está realizando testes para ser motorista de veículos.

Os alunos diagnosticados, ao serem encaminhados para o tratamento adequado, poderão contar com ferramentas pedagógicas específicas, para a compreensão de todos e qualquer conteúdo didático.

Portanto, é de suma importância que o teste de cores "Ishihara" seja realizado nas crianças da Rede Municipal de Ensino de Gurupi, e para tanto, conto com apoio de todos para aprovar o presente Projeto de Lei.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 10 de fevereiro de 2022.

Vereador RODRIGO MACIEL
Presidente da Câmara Municipal de Gurupi/TO